



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB
(CASA DE ELPÍDIO SABINO DE OLIVEIRA)
CNPJ: 11.891.041/000-31

GABINETE DO VEREADOR ABSALÃO FERREIRA DA SILVA NETO - PT

Requerimento, nº 015/2025

Prefeito Constitucional de Nova Floresta/PB

Exmo. Sr. José Iran dos Santos

ASSUNTO: Encaminhamento de ofício de Apelação pela aprovação do PL 4146/2020, aos deputados Federais do Estado da Paraíba-PB.

Senhor Presidente;

O Vereador, **ABSALÃO FERREIRA DA SILVA NETO**, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 151 do Regimento Interno desta Casa **REQUER** que depois de ouvido o Plenário o **Sr. José Faustino Santos Neto**, Sr. Presidente encaminhe o presente requerimento ao **Sr. José Iran dos Santos**, Prefeito Constitucional de Nova Floresta/PB, **REQUERENDO**, ao Poder Executivo, a “Encaminhamento de ofício de Apelação pela aprovação do PL 4146/2020, aos deputados Federais do Estado da Paraíba-PB”.

JUSTIFICATIVA:

O encaminhamento desse ofício tem como objetivo sensibilizar os deputados federais da Paraíba quanto à importância da aprovação do PL 4146/2020, que regulamenta a profissão dos trabalhadores essenciais à limpeza urbana. Trata-se de uma medida de reparação histórica e reconhecimento da relevância desses profissionais, que garantem a limpeza e a saúde pública, mas ainda enfrentam precarização e falta de direitos regulamentados.

Por todo exposto, espera o autor a tramitação regimental e apoio dos nobres colegas na aprovação do requerimento.

Nova Floresta/PB, 18 de março de 2025.

Absalão Ferreira da Silva Neto
Vereador/Autor- PT